

PORTARIA Nº. 404/2015, DE 03 DE Setembro DE 2015.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 72/2015 advinda da Diretoria Administrativa e Financeira, que requer suspensão do período de férias do servidor GRACIANO SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

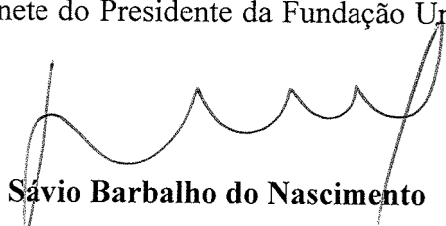
**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 10 dias do período de gozo de férias do servidor GRACIANO SILVA, Gerente Administrativo, matrícula funcional nº 1979, previsto para 11/09/2015 a 30/09/2015, referente ao período aquisitivo de 28/01/2014 à 27/01/2015.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 21/09/2015 a 30/09/2015, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de Setembro de 2015.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg

